

BALANÇO PATRIMONIAL
0224 INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA
 CNPJ: 02.360.954/0001-30

ENCERRADO EM 31/12/2017

1 - ATIVO

1.1 - CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIBILIDADES

1.1.1.01 - Caixa	182,20 D
1.1.1.02 - Bancos - aplicações Rec. Restritos	19.205,26 D
1.1.1.03 - Bancos - c/c - BB Rec. Restritos	15.045,16 D
1.1.1.04 - Bancos - c/c - Caixa Rec. Restritos	11.722,12 D

DISPONIBILIDADES 46.154,74 D

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.3 - IMOBILIZADO

1.2.3.06 - Benfeitorias 0,00 D

IMOBILIZADO 0,00 D

Total do ATIVO 46.154,74 D

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.5 - PARCERIAS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIA

2.1.5.01 - Recursos de Entidade Pública 1	13.661,76 C
2.1.5.02 - Recursos de Entidade Pública 2	32.181,28 C

PARCERIAS, CONTRATOS E TERMOS DE PARCERIA 45.843,04 C

2.8 - PATRIMONIO SOCIAL

2.8.4 - SUPERAVIT E DEFICIT


2.8.4.01 - Superavit do Exercício Anterior	129,50 C
2.8.4.02 - Superavit do Exercício	182,20 C

SUPERAVIT E DEFICIT . 311,70 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO 46.154,74 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada


 JOSÉ CARLOS FERNANDES
 PRESIDENTE
 CPF Nº 055.326.858,94


 ROSANA GUEDES
 FUNÇÃO: TÉC. CONTÁBIL
 TC/CRC: 1SP197380

Rosana Guedes
 Téc. Contábil
 CRC 1SP 197380/0-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**0224 INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA**

CNPJ: 02.360.954/0001-30

ENCERRADO EM 31/12/2017

4 - RECEITAS**4.1 - PARCERIAS, DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES****4.1.1- SUBVENÇÕES**

4.1.1.01 - Termo de colaboração - Federal/Prefeitura	12.000,00 C
4.1.1.02 - Termo de colaboração - Federal/Estadual	120.000,00 C
4.1.1.03 - Termo de colaboração - Federal	67.800,00 C
4.1.1.04 - Termo de colaboração - Federal/Estadual	178.950,00 C
4.1.1.05 - Fundação Itaú Social	10.000,00 C
4.1.1.06 - Convênio F.M.D.C.A.	360.632,00 C
4.1.1.07 - Convênio F.M.D.C.A.	399.432,00 C
4.1.1.08 - Tribunal de Justiça de SP - Convênio	6.000,00 C

PARCERIAS	1.154.814,00 C
-----------	----------------

4.3 - RECEITAS FINANCEIRAS**4.3.1- RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

4.3.1.02 - Rendimentos de aplicações	29.405,66 C
--------------------------------------	-------------

RECEITAS FINANCEIRAS	29.405,66 C
----------------------	-------------

Total de RECEITAS	1.184.219,66 C
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.184.219,66 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	1.184.219,66 C

5 - DESPESAS**5.1 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS****5.1.2- DESPESAS EMPREGATÍCIAS**

5.1.2.01 - Salários	0,00 D
---------------------	--------

DESPESAS EMPREGATÍCIAS	0,00 D
------------------------	--------

5.3 - DESP. FINANC. TRIBUTÁRIAS E VAR. MONETÁRIAS**5.3.2- DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

5.3.2.07 - Tarifas Bancárias	9.265,39 D
5.3.2.07 - IR	0,00 D
5.3.2.08 - IOF	0,00 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	9.265,39 D
----------------------	------------

5.5 - OUTRAS DESPESAS**5.5.3- CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**


5.5.3.01 - Despesa c/Alimentação	239.452,80 D
5.5.3.02 - Despesa c/Luz	10.125,30 D
5.5.3.04 - Despesa c/água	2.220,45 D
5.5.3.07 - Prestação de serviços	792.550,00 D
5.5.3.08 - Despesa c/Transporte e combustível	98.652,70 D
5.5.3.09 - Manutenção	31.770,82 D

CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	1.174.772,07 D
---	----------------

Total de DESPESAS	1.184.037,46 D
(=) TOTAL DO SUPERAVIT NO PERÍODO	182,20 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada


 JOSÉ CARLOS FERNANDES
 PRESIDENTE
 CPF Nº 055.326.858,94


 ROSANA GUEDES
 FUNÇÃO: TÊC. CONTÁBIL
 TC/CRC: 1SP197380

Rosana Guedes
 Têc. Contábil
 CRC 1SP 197380/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade deve informar os objetivos constantes de seu estatuto.

O **INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA** é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial que tem por finalidades:

- Promoção da assistência social à família, à infância, à adolescência e à velhice.
- Prestar apoio e encaminhamento à população de rua

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A entidade deve informar se as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76, adotando-se ainda, no que for compatível, as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre elas a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e os Princípios Fundamentais de Contabilidade, exceto a Atualização Monetária face a vedação legal.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

Informar o regime contábil adotado (competência ou caixa).

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, sendo que as receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04

Informar como estão demonstradas as aplicações financeiras.

Apesar do regime contábil de competência ser adotado, no mês de dezembro foram antecipados pagamentos em função da vinculação de verbas.

NOTA 05

Informar quais os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.

As subvenções recebidas foram contabilizadas em contas de receitas específicas de acordo com sua vinculação. As despesas da entidade são apuradas através de notas Fiscais e Recibos e outros documentos idôneos, em conformidade com as exigências legais. Todo o trabalho filantrópico e assistencial é realizado gratuitamente, portanto não se aplicando o regime de gratuidade, conforme disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto nº. 2.536/98.

NOTA 06 (se for o caso)

Informar o(s) valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

- a) Pessoa Física: R\$ 0,00
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 1.154.814,00

NOTA 07 (se for o caso)

Informar o(s) valor(res) do(s) auxílios e subvenções recebidos do poder público:

- a) R\$ 772.064,00 – TERMO DE COLABORAÇÃO – Prefeitura Municipal de São Vicente
- b) R\$ 296.950,00 - TERMO DE COLABORAÇÃO – Federal/Estadual
- c) R\$ 67.800,00 - TERMO DE COLABORAÇÃO – Federal
- d) R\$ 10.000,00 – Fundação Itaú Social
- e) R\$ 8.000,00 – Convênio – Tribunal de Justiça de SP

NOTA 08

Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades assistenciais, de acordo com seu Estatuto Social, conforme demonstrativos em anexo.

NOTA 09

Informar em que contas são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (Assistência Social, Educação e/ou Saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.

Todo o trabalho filantrópico e assistencial é realizado gratuitamente, portanto não se aplicando o regime de gratuidade, conforme disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto nº. 2.536/98.

NOTA 10

Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s):

- a) R\$ Todo o trabalho filantrópico e assistencial é realizado gratuitamente

NOTA 11 (se for o caso)

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros.....	0,00%
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social(COFINS).....	0,00%
c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL).....	0,00%
TOTAL.....	0,00%

(Assinatura do Dirigente da Entidade)



José Carlos Fernandes
Presidente

(Assinatura e Carimbo do Contador)



Rosana Guedes
Contador – CRC 1SP197380

Rosana Guedes
Téc. Contábil
CRC 1SP 197380/0-0